Resolução nº : 19196/98
Protocolo nº : 263670/98
Origem : INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL DO PARANÁ
Interessado : PROGRAMA DO VOLUNTARIADO PARANAENSE DE PALMAS
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PROGRAMA DO VOLUNTARIADO PARANAENSE DE PALMAS e SECR, relativo ao exercício de 1997, na importância de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 21 de dezembro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente

CÓPIA